



**ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
SESSÕES DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO**

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no edifício onde funciona a Câmara Municipal, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 1.431, na sala de sessões, às vinte horas, realizou-se a 67ª Sessão Ordinária do primeiro período de sessões da décima Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Jorcida de Cássia Xavier Ramos e secretariada pela vereadora Fabiane Matos da Silva Borges, pelo livro de presenças verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: Jander de Melo Silva, Antonio Marcos Rodrigues Costa, Luiz Fernando Nascimento Ramos, Lindomar Moreira do Nascimento, Valdez de Sousa Lima e Valdivino Pereira Dias da Silva. Com a presença de membros suficientes a senhora presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao pastor Valdivino Pereira Dias da Silva que fizesse a leitura da bíblia, logo após, requereu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após lida a mesma foi posta em discussão e como não houve qualquer manifestação de discordância foi declarada aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora presidente determinou a leitura do expediente que constou a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal Nº 020/2025: Disciplina o processo administrativo no âmbito do município e determina outras providências que especifica.** A senhora presidente colocou o projeto acima mencionado em vista da aprovação, sendo o mesmo aprovado por todos. A senhora presidente concedeu a palavra a todos os vereadores. O vereador Valdez pediu a presidente o uso da Tribuna Popular, e destacou a importância do Poder Legislativo Municipal para a representatividade da população, ressaltando que qualquer proposta que viesse enfraquecer ou extinguir as câmaras deve ser amplamente debatida, como esta, que está na mídia, do deputado Amom Mandel Lins Filho, que almeja acabar com as câmaras Municipais das cidades de todo país, com menos de 30 mil habitantes. Considerando os impactos para a democracia e para a administração pública local, manifestou preocupação com as possíveis consequências dessas medidas, defendendo a autonomia dos municípios e o papel fundamental dos vereadores na fiscalização e elaboração de leis. Não havendo mais nada a tratar na parte destinada à Ordem do dia e não tendo nenhum vereador (a) inscrito (a), a presidente deu por encerrada a presente sessão, não havendo também qualquer comunicação a fazer na próxima sessão, para constar foi lavrada a presente ata, a qual vai devidamente assinada, depois de lida e aprovada por mim 1º secretária e pela presidente.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Jorcida de Cássia Xavier Ramos
Jorcida de Cássia Xavier Ramos
Presidente

Fabiane Matos da Silva Borges
Fabiane Matos da Silva Borges
1º Secretária